



Superintendência Executiva de Governo Sergipe
Rua João Pessoa, 357, 4º andar, Centro
49010-130 Aracaju/Se
(79) 3216-4000

Ofício nº 71/2022 SEG SERGIPE

Aracaju, 11 de janeiro de 2022

À Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)
Fernando Augusto Prado de Santana Costa
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Travessa Dr. Leandro Maciel, 92, Centro
49260-000 Umbaúba/Se

Assunto: Aumento de margem consignável

Senhor Presidente,

1. A CAIXA permitirá, a partir de 01/01/2022, o acréscimo de 5% ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento, possibilitando nova adequação para as convenientes da margem dos tomadores.
2. Com vistas a conferir melhores condições aos servidores/empregados que necessitem de aporte financeiro, é possível que as convenientes autorizem a concessão e manutenção do percentual de 35%.
3. Diante disso, solicitamos a manifestação dessa **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA** com a autorização da permanência dos novos parâmetros de margem consignável (35%) a partir de 01/01/2022.
4. Diante da relevância e urgência da ação, informamos que, para aderir à proposta, essa conveniente deverá manifestar sua anuência, mediante envio de e-mail à Caixa Postal seg6925se@caixa.gov.br, contendo mensagem eletrônica assinada digitalmente ou ofício assinado por representante devidamente autorizado.
5. O ofício/mensagem de resposta deverá manifestar de forma clara e objetiva a anuência da conveniente à proposta de aumento de margem para 35% a partir de 01/01/2022, a prontidão operacional para implementação dos novos parâmetros, tanto na conveniente como no portal de averbação, e a inexistência de impedimento legal para operação com a margem consignável solicitada (conforme modelo de ofício em anexo).

6. Certas de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ELIOENAI SANTOS Assinado de forma digital por
ELIOENAI SANTOS
COSTA:77811100 COSTA:77811100568
568 Dados: 2022.01.11 15:39:39
-03'00'

Elioenai Santos Costa
Gerente de Carteira Pessoa Jurídica
SEG SERGIPE

VAGNA CARDOSO Assinado de forma digital
por VAGNA CARDOSO
MARTINS:983038 MARTINS:98303848534
48534 Dados: 2022.01.12 16:36:45
-03'00'

Vagna Cardoso Martins
Superintendente Executiva de Governo
SEG SERGIPE

Ofício nº XXX/2022

(cidade), (data).

A Senhora

Vagna Cardoso Martins

Superintendente Executiva de Governo

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO SERGIPE

Rua João Pessoa, 357, 4º Andar, Centro

49010-130 Aracaju/Se

Assunto: Aumento de margem consignável – Resposta ao ofício ____ SEG SERGIPE

Senhora Superintendente,

1. Em atenção ao ofício supracitado, manifestamos nossa anuência ao aumento de margem consignável para 35% a partir de 01/01/2022, na contratação e renovação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento.
2. Confirmamos a prontidão operacional para implementação dos novos parâmetros, tanto neste órgão como no portal de averbação.
3. Informamos a inexistência de impedimento legal para operação com a margem consignável de 35%.

Atenciosamente,
